



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 33/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.626.270-9, em nome de A. P. Pinto Funerária – ME refere-se a solicitação de Licença Prévia - LP, para Serviços Funerários com Tanatopraxia com empresa localizada na Rua Raquel Porcides Pires, nº1227, Sítio do Campo, Morretes/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Informação Técnica nº 155/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense